



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência

**Portaria Detran-SP Presidência - PRE 198/2022 , de 18 de maio de 2022.**

*Dispõe sobre alteração na Portarias nº. 159/2021 e 58/2022 que nomeia e substitui os membros integrantes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) da Sede e das Superintendências Regionais de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP:*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências que lhe conferem o inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013,

Considerando o disposto nos artigos 16 e 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código Brasileiro de Trânsito - CTB e na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho nacional de Trânsito - CONTRAN; **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 2º da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 1º da Portaria DETRAN-SP 159/2021, de 18 de novembro de 2021 e no artigo 1º da Portaria DETRAN-SP 58/2022:

| Junta  | Nome                        | RG           | Representação | Função                          |
|--------|-----------------------------|--------------|---------------|---------------------------------|
| 2ªJARI | Giovanna Bernardino de Lima | 50.089.989-7 | Sociedade     | Titular e Presidente Substituto |



DTRANPOR20201289A



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência

| <b>Junta</b> | <b>Nome</b>             | <b>RG</b>    | <b>Representação</b> | <b>Função</b>                   |
|--------------|-------------------------|--------------|----------------------|---------------------------------|
| 6ªJARI       | Natália Shimoyada Silva | 38.110.775-9 | Sociedade            | Titular e Presidente Substituto |
| 6ªJARI       | Marina de Miranda Mano  | 8.904.840-4  | Entidade             | Titular                         |

-

| <b>Junta</b> | <b>Nome</b>               | <b>RG</b>    | <b>Representação</b> | <b>Função</b>                   |
|--------------|---------------------------|--------------|----------------------|---------------------------------|
| 12ªJARI      | Leonardo Mateini da Silva | 37.254.744-8 | Sociedade            | Titular e Presidente Substituto |

-

| <b>Junta</b> | <b>Nome</b>                      | <b>RG</b>    | <b>Representação</b> | <b>Função</b> |
|--------------|----------------------------------|--------------|----------------------|---------------|
| 16ªJARI      | Guilherme de Carvalho Cavalheiro | 39.622.899-9 | Entidade             | Titular       |

**Artigo 2º** - Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 3º da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 2º da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

| <b>Junta</b> | <b>Nome</b>        | <b>RG</b>    | <b>Representação</b> | <b>Função</b>      |
|--------------|--------------------|--------------|----------------------|--------------------|
| 7ªJARI       | Giovane dos Santos | 18.356.010-3 | Detran               | Titular Presidente |

-

| <b>Junta</b> | <b>Nome</b>          | <b>RG</b>    | <b>Representação</b> | <b>Função</b> |
|--------------|----------------------|--------------|----------------------|---------------|
| 8ª JARI      | Alexandre dos Santos | 33.271.467-6 | Entidade             | Titular       |



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência

**Artigo 3º** - Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 4º da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 3º da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

| Junta   | Nome              | RG           | Representação | Função             |
|---------|-------------------|--------------|---------------|--------------------|
| 1ª JARI | Aline Candelleiro | 44.155.983-9 | Detran        | Titular Presidente |

**Artigo 4º** - Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 5º da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 4º da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

| Junta   | Nome                  | RG           | Representação | Função             |
|---------|-----------------------|--------------|---------------|--------------------|
| 3ª JARI | Karina de Jesus Silva | 44.245.308-5 | Detran        | Titular Presidente |

**Artigo 5º** Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 9º da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 8º da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

| Junta   | Nome                    | RG           | Representação | Função     |
|---------|-------------------------|--------------|---------------|------------|
| 1ª JARI | Fernando Marcusso Silva | 34.463.647-1 | Secretário    | Secretário |

-

| Junta   | Nome                | RG           | Representação | Função                          |
|---------|---------------------|--------------|---------------|---------------------------------|
| 2ª JARI | Tais Felix de Mello | 40.222.335-4 | Sociedade     | Titular e Presidente Substituto |



DTTRANPOR20201289A



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência

**Artigo 6º** - Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 11 da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 10 da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

| Junta   | Nome                        | RG           | Representação | Função             |
|---------|-----------------------------|--------------|---------------|--------------------|
| 1ª JARI | Douglas Bonani Barbosa Lima | 44.320.725-2 | Detran        | Titular Presidente |

| Junta   | Nome                    | RG       | Representação | Função                          |
|---------|-------------------------|----------|---------------|---------------------------------|
| 2ª JARI | André Rodrigues da Cruz | 30927487 | Sociedade     | Titular e Presidente Substituto |

**Artigo 7º** - Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 13 da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 12 da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

| Junta   | Nome         | RG           | Representação | Função                          |
|---------|--------------|--------------|---------------|---------------------------------|
| 2ª JARI | Naby Affiune | 12.348.899-0 | Sociedade     | Titular e Presidente Substituto |

**Artigo 8º** - Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 15 da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 14 da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

| Junta   | Nome                            | RG           | Representação | Função                          |
|---------|---------------------------------|--------------|---------------|---------------------------------|
| 1ª JARI | Ana Carolina Graciano Piva Rosa | 35.268.250-4 | Sociedade     | Titular e Presidente Substituto |
| 1ª JARI | Angélica Daiane Costa           | 34.279.142-4 | Secretário    | Secretário                      |



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência

**Artigo 9º** - Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 17 da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 16 da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

| Junta   | Nome                             | RG          | Representação | Função  |
|---------|----------------------------------|-------------|---------------|---------|
| 2ª JARI | Vera Lúcia Francisco Montoanelli | 8.114.224-9 | Entidade      | Titular |

**Artigo 10º** - Alterar a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 20 da Portaria DETRAN-SP 149, de 24 de setembro de 2021, dispostos no artigo 19 da Portaria 159/2021, de 18 de novembro de 2021:

| Junta   | Nome                     | RG           | Representação | Função     |
|---------|--------------------------|--------------|---------------|------------|
| 1ª JARI | Lilian Cristina da Silva | 47.503.495-8 | Secretário    | Secretário |

**Artigo 11º** - O mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recurso de Infrações, substituídos por essa portaria, será o estabelecido pela Portaria nº 159 de 18 de novembro de 2021.

**Artigo 12º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

Ernesto Mascellani Neto  
Diretor Presidente  
Presidência

